

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 51
DE 05/09/94



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivos
LEI N.º 3.083 | 016

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

INCONSTITUCIONAL

Lei Municipal N.º 3.083

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO N.º 2.555/87, ACRESCENTANDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLER.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica alterado o Anexo I do Decreto N.º 2.555/87, acrescentando-se o seguinte item à Lei:

| PONTO | LOCALIZAÇÃO | TRAILLER |
|-------|--|----------|
| | Rua 13, em frente ao n.º 260 na Praça. | 01 |

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de agosto de 1994.

MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO NETO
PRESIDENTE

Projeto de Lei N.º 045/94
Autor: Ver. Paulo César Lima Conrado
krs/.

